

LEI n° 1.214

Abre Crédito Especial.

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no valor de cento e três mil quinhentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 103.560,00) à dotação orçamentária n° 0311831 – Assistência Financeira – EMATER-MG-subtítulo 3.2.4.2 – Subvenções Econômicas, destinada a compensação de diferença não retirada no exercício de 1980, da verba devida.

Art. 2° - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica autorizado o uso de parte da dotação n° 9999999 – Reserva de Contingência, no valor de Cr\$ 103.560,00.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 1° de setembro de 1981.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal